

PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU-PR  
JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL – PROJUDI  
Av. Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – 85.863-756

EDITAL DE LEILÃO

INTIMAÇÃO DO EXECUTADO: LUIZ AUGUSTO SINIGAGLIA – CPF/MF 010.169.229-30.

O EXMO. DR. ALESSANDRO MOTTER, MM. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 4ª VARA CÍVEL, DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que irá a arrematação o imóvel de propriedade do Executado, na forma a seguir transcrita:

1ª PRAÇA: Dia 05/02/2019, às 13 horas, por preço não inferior à avaliação.

2ª PRAÇA: Dia 05/02/2019, às 13h30min., pelo lance maior encontrado, não sendo aceito preço vil (aquele inferior a 51% do valor da avaliação);

LOCAL: Edifício do Fórum, na Avenida Pedro Basso, nº 1.001 – Jardim Pólo Centro;

PROCESSO: Autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 0002134-93.2017.8.16.0030, em que é Exequirente CLAUDIA HELEINE CASAGRANDE BARANOSKI e Executado LUIZ AUGUSTO SINIGAGLIA; VALOR DO DÉBITO: R\$ 53.932,85 (cinquenta e três mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), atualizado até 24/01/2017;

LEILOEIRO: Antonio Magno Jacob da Rocha

*Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – tal como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderão a 4,0% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante. Remição, 1,5% do valor pelo qual o bem foi resgatado, cabendo à pessoa que realiza a remição. Transação depois de designada arrematação e publicados os editais, 0,7% do valor do acordo, pelo executado. Adjudicação, 1,0% do valor da adjudicação, pelo credor. As custas e despesas do processo – até então realizadas – e eventuais tributos existentes serão pagos com valor depositado pelo arrematante.*

DESCRIÇÃO DOS BENS: “01 – 01 (uma) impressora da marca Ricoh, modelo Aficio CP 430DN para impressão em cerâmica, com kit de tonner colorido. ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO: Usado em bom estado, funcionando. VALOR DO BEM 01: R\$ 8.000,00; 02 – 01 (uma) impressora sublimática, marca Epson XP-214. ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO: Usado em bom estado, funcionando. VALOR DO BEM 02: R\$ 400,00; 03 – 01 (um) Desumidificador de papel. ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO: Usado em bom estado, funcionando. VALOR DO BEM 03: R\$ 150,00; 04 – 01 (um) Desumidificador de ambiente, marca Artel. ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO: Usado em bom estado, funcionando. VALOR DO BEM 04: R\$ 800,00; 05 – 01 (uma) prensa de caneca, marca metalnox, modelo PCM 100. ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO: Usado em bom estado, funcionando. VALOR DO BEM 05: R\$ 700,00; 06 – 01 (uma) Prensa plana, marca Compacta Print. ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO: Usado em bom estado, funcionando. VALOR DO BEM 06: R\$ 1.300,00; 07 – 01 (uma) Prensa (4x1) caneca, plana, prato, boné. INFORMAÇÃO DO BEM 07: Não foi avaliado, por não se encontrarem mais em poder do executado. 08 – 01 (uma) Máquina de jato marca Rimaq Jet. ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO: Usado em bom estado, funcionando. VALOR DO BEM 08: R\$ 800,00; 09 – 01 (uma) Máquina de personalizar (agenda, guardanapo, envelopes), cor azul, sem marca aparente. ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO: Usado em bom estado, funcionando. VALOR DO BEM 09: R\$ 1.500,00; 10 – 01 (uma) máquina de serigrafia plana, marca Silksmaq, cor vermelha. ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO: Usado em bom estado, funcionando. VALOR DO BEM 10: R\$ 2.000,00; 11 – 01 (uma) Máquina de serigrafia para caneca, copo, na cor laranja e azul, sem marca aparente. ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO: Usado em bom estado, funcionando. VALOR DO BEM 11: R\$ 800,00. 12 – 02 (dois) Fornos de quima, marca JUNG, modelo JP 10010, ano 2013. ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO: Usado em bom estado, funcionando. VALOR DO BEM 12: R\$ 14.000,00. 13 – 02 (dois) Notebook marca CCE. ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO: Usado em bom estado, funcionando. VALOR DO BEM 13: R\$ 1.000,00; 14 – 01 (um) computador. INFORMAÇÃO DO BEM 14: Não foi avaliado, por não se encontrarem mais em poder do executado; 15 – 01 (uma) impressora marca HP, modelo Ink Advantage 2545. ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO: Usado em bom estado, funcionando. VALOR DO BEM 15: R\$ 100,00; 16 – 01 (um) Silhouette. INFORMAÇÃO DO BEM 16: Não foi avaliado, por não se encontrarem mais em poder do executado; 17 – 01 (um) Relógio termo-higrometro. ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO: Usado em bom estado, funcionando. VALOR DO BEM 17: R\$ 50,00; 18 – 01 (uma) máquina Refiladora (corta papel), marca Copiatic-297. ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO: Usado em bom estado, funcionando. VALOR DO BEM 18: R\$ 100,00; 19 – 01 (um) Aparelho de ar condicionado de 60.000 BTUS. INFORMAÇÃO DO BEM 19: Não foi avaliado, por não se encontrarem mais em poder do executado; 20 – Moveis (mesas, cadeiras, balcões, armários). INFORMAÇÕES DOS BENS 20: Usados, não foi possível elaborar a avaliação dos móveis (mesas, cadeiras, balcões, armários), por estarem todos desmontados, empilhados e amontoados, não sendo possível verificar suas medidas e tamanhos bem como quantidades”.



AVALIACÃO: Os bens acima foram avaliados em R\$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais), em 29/08/2018;

ÔNUS: Nada consta nos presentes autos.

DEPOSITÁRIO: Em mãos e guarda do Executado;

INTIMAÇÃO: Não havendo expediente forense no dia referido, fica designado, o primeiro dia útil subsequente. OBS: Não sendo possível a intimação pessoal do executado: LUIZ AUGUSTO SINIGAGLIA, é o presente para intimá-lo(s) da designação, bem como de seu(ua) cônjuge, se casado for.

Art. 826. Antes de arrematados ou adjudicados os bens, o executado pode, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios.

Art. 887, §3º. Não sendo possível a publicação na rede mundial de computadores ou considerando o juiz, em atenção às condições da sede do juízo, que esse modo de divulgação é insuficiente ou inadequado, o edital será afixado no local de costume e publicado, em resumo, pelo menos uma vez em jornal de ampla circulação local.

Art. 893. Se o leilão for de diversos bens e houver mais de um lançador, terá preferência aquele que se propuser a arrematá-los todos, em conjunto, oferecendo, para que os bens que não tiverem lance, preço igual ao da avaliação e, para os demais, preço igual ao do maior lance que, na tentativa de arrematação individualizada, tenha sido oferecido para eles.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e especialmente do(s) executado(s), e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO em Cartório nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 21 de novembro de 2018. Eu, (Luciano Lautert), Aux. Juramentado, subscrevi.

ALESSANDRO MOTTER  
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO  
(Assinado Digitalmente)

